

Preeitura Municipal de São

Plano Plurianual de Investimentos
 Artigo 65, Parágrafo 4º da Constituição de 1988

Classificação	Investimentos	1.968 R\$ em R\$
4.1.2.0.02	Prédios Públicos - Base Municipal	20.000,00
4.1.2.0.02	Plano Diretor	5.100,00
4.1.2.0.49	Construção e Melhoramento de Estradas	30.000,00
4.1.2.0.49	Construção e Melhoramento de Pontes	30.000,00
4.1.3.0.49	Equipamentos e Instalações Veículos	10.000,00
4.1.1.0.61	Parques Esportivos	10.000,00
4.1.1.0.93	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	30.000,00
4.1.1.0.94	Abastecimento de Água - Calçamento de Avenidas	50.000,00
4.1.1.0.96	Construção de Prédios	30.000,00
		225.000,00

Preeitura Municipal de São José do
 Prefeito Municipal = *Antônio José de Sá*
 O Secretário = *Antônio José de Sá*

Jari do Divino

Handwritten mark

Brasil, Combinação com o Antigo 29. de 4.300 (64)

1969 M-ERS	1970 M-ERS	1971 M-ERS	1972 M-ERS	1973 M-ERS
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	30.100,00
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
005.100,00	225.100,00	225.100,00	225.100,00	1.150.100,00

Divino 15 de Setembro de 1967